



# NOVA SANTA ROSA

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO

*Publicado no Jornal "O Presente" em 11/06/2015, Edição nº 4105, Página nº 36*

### PORTARIA Nº 152/2015

**SÚMULA:** Designa servidor público para compor a equipe da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, criada pelo Decreto nº 2.980/2012

**O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** no uso de suas atribuições previstas no art. 104, inciso XXVI, da [Lei Orgânica Municipal](#), e demais artigos;

**Considerando,** o disposto no Decreto nº 2.980/2012 de 15/10/2012, que instituiu a Ouvidoria do SUS no Município de Nova Santa Rosa:

### RESOLVE

**Art. 1º** Designar para a função de Ouvidor da Ouvidoria do Sistema Único de Saúde no Município de Nova Santa Rosa, a servidora pública, **GRAZIELE WELTER MONTIEL**, matrícula nº 11302.6-0, nos termos do art. 9º, parágrafo único, do Decreto nº 2.980 de 15 de outubro de 2012.

**Art. 2º** O Ouvidor deverá observar as atribuições e prerrogativas contidas no Decreto nº 2.980/2012, que instituiu a Ouvidoria.

**REGISTRE-SE  
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná,** em 10 de junho de 2015.

**RODRIGO FERNANDES DA SILVA**  
Prefeito